

Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 4.361, de 2004, do Sr. Vieira Reis, que "modifica a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que "dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, estabelecendo limites ao funcionamento de casas de jogos de computadores" (Centros de inclusão digital: Lan Houses, Telecentros, Cybercafés e similares). - PL436104

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2010
(Do Sr. Elismar Prado)

Requer que seja aprovada a inclusão do Presidente da Associação Rede GlobalInfo de Provedores, Sr. Magdiel da Costa Santos, para participar de audiência pública, em data a ser definida.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, ouvido o plenário desta Comissão, com base no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja aprovada a inclusão do Presidente da Associação Rede GlobalInfo de Provedores, Sr. MAGDIEL DA COSTA SANTOS, no cronograma de audiências públicas desta comissão especial.

JUSTIFICAÇÃO

A Rede GlobalInfo é constituída por cerca de 700 provedores de internet, distribuídos por 25 unidades da federação. Seus associados, na maioria micro e pequenos provedores, são os principais fornecedores das lan-houses situadas fora dos grandes centros urbanos. Isto a faz portadora do conhecimento da situação destes centros de difusão digital e, portanto, de informações relevantes que poderiam ser relatadas nesta comissão por ocasião de uma das audiências futuras.

Sala das Sessões, de de 2010

Deputado **ELISMAR PRADO**
PT/MG